

Município: Guararema - PR

Estado: Paraná

Região de Saúde: 1ª RS Paranaguá**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025**Data de finalização:** 23/06/2025 22:35:16**Status da PAS:** Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ N° 1 - 1ª Diretriz: Garantia do acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde – Atenção Primária à Saúde.

OBJETIVO N° 1.1 - Objetivo da Diretriz 1.1: Fortalecimento da APS, através da expansão da ESF, reorganização das Equipes da APS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar a cobertura de equipes com ESF	Aumento da cobertura da população atendida pela ESF	-	-	Número	4	7	Número
Ação N° 1 - ampliar a cobertura de equipes com ESF								
1.1.2	Adesão das Unidades para PMAQ e APSUS – 03 equipes	Internamentos por condições sensíveis a Atenção Básica	-	-	Número	4	7	Número
Ação N° 1 - Diminuição de internamentos por condições sensíveis a Atenção Básica								
1.1.3	Adequar e ampliar a equipe itinerante nas ilhas e localidades marítimas	Melhoria do acesso à Atenção Básica para a população	-	-	Número	1	1	Número
Ação N° 1 - Melhoria do acesso à Atenção Básica para a população								
1.1.4	Realizar o acompanhamento das condicionantes de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família	Percentual de acompanhamento das condicionantes de saúde de inscritos no Programa de Saúde Bolsa Família	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação N° 1 - Percentual de acompanhamento das condicionantes de saúde de inscritos no Programa de Saúde Bolsa Família								
1.1.5	Manter o acesso da população indígena aos serviços de saúde	Demandas atendidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Demanda atendida								
OBJETIVO N° 1.2 - Objetivo da Diretriz 1.2: Ampliar a melhoria e o acesso da Atenção Primária, através de reestruturação física das UBS - construção reforma e ampliação								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Garantir o acesso da população por estruturar emanter as UBS em condiçõesadequadas: - Construção; - Reforma e/ou Ampliação; - Manutenção dos próprios.	Número de Unidades de Saúde reformadas/ano	-	-	Número	4	22	Número
Ação Nº 1 - Número de Unidades de Saúde Reformadas/ano								

OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo da Diretriz 1.3: Garantir à ideal oferta de opções diagnósticas a população do município de Guaraqueçaba.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Oferecer uma lista de exames atualizada e compatível com a prática clínica da Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção de Guaraqueçaba 01 Reunião anual com a Direção Clínica e demais clientes do serviço diagnóstico para pactuação da lista de exames e definição de critérios clínicos.	Ata da reunião com relatórios de realização de exames. Relatório de demanda e reunião de listas de espera	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Oferecer uma lista de exames atualizada e compatível com a prática clínica da Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção de Guaraqueçaba 01 Reunião anual com a Direção Clínica e demais clientes do serviço diagnóstico para pactuação da lista de exames e definição de critérios clínicos.								
1.3.2	Facilitar o acesso dos usuários e demais clientes ao serviço diagnóstico. - Adequação do horário de atendimento - Descentralização da Coleta e do resultado de Exames.	Oferta do Serviço	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Facilitar o acesso dos usuários e demais clientes ao serviço diagnóstico. - Adequação do horário de atendimento - Descentralização da Coleta e do resultado de Exames.								
1.3.3	Investimentos em novas Tecnologias - Contratação de equipamentos e demais itens necessários a realização das metas estabelecidas; - Contratação de equipamento analisador bioquímico. Interfaceamento dos equipamentos analíticos com o software da saúde	Contratos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investimentos em novas Tecnologias - Contratação de equipamentos e demais itens necessários a realização das metas estabelecidas; - Contratação de equipamento analisador bioquímico. Interfaceamento dos equipamentos analíticos com o software da saúde.								

OBJETIVO Nº 1.4 - Objetivo da Diretriz 1.4: Garantia do acesso da população a serviços de saúde de qualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Assegurar aos pacientes serviços de qualidade por estabelecer convênios com casas de apoio. Estabelecer contrato/convênio com casa de apoio	Contrato /Convênio	-	-	Número	2	7	Número
Ação Nº 1 - Assegurar aos pacientes serviços de qualidade por estabelecer convênios com casas de apoio. Estabelecer contrato/convênio com casa de apoio								

OBJETIVO Nº 1.5 - Objetivo da Diretriz 1.5: Oferecer o atendimento odontológico de qualidade com infraestrutura adequada e melhora no acesso da população, elegendo grupos com acesso prioritário, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Oferecer o atendimento odontológico de qualidade com infraestrutura adequada e melhora no acesso da população, elegendo grupos com acesso prioritário, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.	Rede de saúde bucal implantada e mantida	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Rede De saúde bucal implantada e mantida								
1.5.2	Promover a descentralização do atendimento odontológico de qualidade com infraestrutura adequada e melhora no acesso da população, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.	Rede de saúde bucal implantada e mantida	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Promover a descentralização do atendimento odontológico de qualidade com infraestrutura adequada e melhora no acesso da população, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.								
1.5.3	Manter as ações de prevenção e diagnóstico do câncer de boca na Atenção Primária Saúde - APS	Percentual de Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as ações de prevenção e diagnóstico do câncer de boca na Atenção Primária Saúde - APS								
1.5.4	Implantar os serviços odontológicos na Atenção Primária à Saúde com serviços de prótese	Número de Próteses	-	-	Número	50	200	Número
Ação Nº 1 - Implantar os serviços odontológicos na Atenção Primária à Saúde com serviços de prótese.								
1.5.5	Garantir a continuidade da ESB na ESF	Cobertura de Equipes	-	-	Número	4	14	Número
Ação Nº 1 - Garantir a continuidade da ESB na ESF								

OBJETIVO Nº 1.6 - Objetivo da Diretriz 1.6: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, e implementação da “Rede Cegonha” /Mãe Paranaense, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Ampliar em 1% ao ano a razão de exames coletados de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada 3 anos. - Intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária pelo ACS. - Reorganização da agenda de exames. - Atendimento para seguimento / tratamento 100% de mulheres com diagnóstico de lesões intra-epiteliais de alto grau do colo do útero. - Realizar campanhas de conscientização e realização exames preventivos. - Realizar capacitação da ESF e UBS sobre câncer de colo.	Razão de 0,65 exames citopatológico a cada 3 anos	-	-	Percentual	2,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - Razão de 0,65 exames citopatológico a cada 3 anos								
1.6.2	Ampliar em 2% ao ano a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. - Intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária pelo ACS. - Reorganização da agenda de exames. - Realizar campanhas de conscientização para exame clínico da mama, realização de mamografia e preventivos. - Realizar capacitação da ESF e UBS sobre câncer de mama	Razão de 0,40 de mamografia a cada 3 anos	-	-	Percentual	2,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Razão de 0,40 exames de mamografia a cada 3 anos								
1.6.3	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré natal. -Intensificar a busca ativa das gestantes faltosas pelos ACS. - Desenvolver programas de incentivo e promover ação de educação com as gestantes para sensibilização. - Implantação de grupo de gestantes nas UBS.	Proporção de gestantes com no mínimo 07 consultas de pré-natal	-	-	Percentual	50,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com no mínimo de 07 consultas de pré natal								

DIRETRIZ Nº 2 - 2ª Diretriz: Serviço de Transporte para usuários do SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo da Diretriz 2.1: Coordenar os serviços de transporte da saúde, visando melhor atendimento à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aquisição de veículos dispondo os serviços da Atenção Básica, Vigilância em Saúde, atenção em média complexidade outros departamentos da Secretaria Municipal de Saúde	aquisição de veículos	-	-	Número	2	5	Número
Ação Nº 1 - aquisição de veículos								
2.1.2	aquisição de um barco	aquisição de barco	-	-	Número	3	6	Número
Ação Nº 1 - aquisição de barco								
2.1.3	Aquisição de motor de 90 a 150 HP	Número de motor	-	-	Número	4	13	Número
Ação Nº 1 - Número de motor								

DIRETRIZ Nº 3 - 3ª Diretriz: Promoção da atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas, por meio das Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria municipal de Saúde.**OBJETIVO Nº 3.1** - Objetivo da Diretriz 3.1: Garantir os implementos e o pleno funcionamento da Rede de Atenção Psicossocial do Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar 70% mapeamento de casos de transtorno mental e Dependência Química. - Levantamento junto as unidades de estratégia de saúde da família por intermédio das fichas A para o mapeamento de casos de transtorno mental e Dependência Química do Município de Guarareçaba, Atendimento Psicologico as gestantes	Percentual de casos de transtornos mentais e dependentes	-	-	Percentual	60,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de casos de transtornos mentais e dependentes								
3.1.2	Realizar capacitação em Saúde Mental para Atendimento APS e Pronto Atendimento e estratificação de risco	número de Capacitações realizadas em Saúde mental	-	-	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Número de capacitações realizadas em saúde mental								
3.1.3	Garantir a participação em Conferências e Congressos	percentual de participações	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de participações								
3.1.4	Promover fóruns em saúde mental e Dependência Química, e reunião mensal da equipe da rede de apoio.	Número de seminários realizados	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Números de fóruns e seminários realizados								
3.1.5	Criar o ambulatório para os atendimentos mentais, com aquisição de um veículo	Participação na implantação do CAPS REGIONAL	-	-	Número	Não programada	1	Número
3.1.6	Saúde mental das crianças, adolescentes e idosos (oficinas, otimizar memórias e exercícios físicos)	Local	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Saúde mental das crianças, adolescentes e idosos								

DIRETRIZ Nº 4 - 4ª Diretriz: Garantir o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme Componente Básico da Assistência Farmacêutica.**OBJETIVO Nº 4.1** - Objetivo da Diretriz 4.1: Assegurar o acesso a medicamentos seguros e eficazes, mantendo suas características físico-químicas e prestar informação adequada sobre a utilização dos mesmos, garantindo o uso racional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Distribuição contínua de medicamentos da Atenção Básica (lista do REMUME)	Proporção de distribuição de medicamentos da AB	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de distribuição de medicamentos da AB								
4.1.2	Alimentação do sistema ade informaçao HORUS	Taxa de alimentação regular do Sistema HORUS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Taxa de alimentação regular do Sistema HORUS								
4.1.3	Aquisição e distribuição de medicamentos através do Consórcio Paraná Saúde	Proporção de distribuição de medicamentos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de distribuição de medicamentos								
4.1.4	Aquisição de medicamentos de uso contínuo e excepcional por demanda judicial e/ou avaliação social	Proporção de distribuição de medicamento excepcional e uso contínuo por demanda judicial e/ou avaliação social	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de distribuição de medicamentos								
4.1.5	Reformar/Reestruturar farmácia básica existente	Número de unidades reestruturadas	-	-	Número	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número de unidades reestruturadas								
4.1.6	Informatizar a farmácia básica municipal (Aquisição computadores impressoras, acesso à internet)	Número de equipamentos de informática adquiridos e conexão a rede	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número e equipamentos de informática adquiridos e conexão a rede								
OBJETIVO Nº 4.2 - Objetivo da Diretriz 4.2: Garantir a qualidade e racionalização das prescrições de medicamentos. Aperfeiçoar a dispensação, através de orientação e o uso racional de medicamentos; bem como promover a melhoria da qualidade das prescrições direcionando sempre à REMUME e a protocolos clínicos do MS e do Município								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Realizar Curso de Capacitação Profissional Capacitar a equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde curso de capacitação através de educação continuada como cursos, palestras sobre a utilização adequada dos medicamentos	Curso administrado	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Curso administrado								
4.2.2	Promover a atualização do REMUME a cada dois anos	Número de atualizações	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Número de atualizações								

DIRETRIZ Nº 5 - 5ª Diretriz: Diretriz: Assegurar a execução das ações de Vigilância em Saúde e Promoção, sendo elas a Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde do Trabalhador

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo da Diretriz 5.1: Orientar e fiscalizar estabelecimentos, sujeitos a vigilância Sanitária, no tocante a denúncias, produtos de interesse a saúde, serviços de interesse a saúde, análise de e aprovação de projetos, indicação de Programa de Gerenciamento de Resíduos sólidos, vistorias e liberação de habite- se (autorização para ocupação de espaço), controle e vigilância da Saúde do trabalhador e os demais índices não biológicos (controle de água, impactos de solo, no ambiente do entorno).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Elaborar a legislação de saúde no âmbito municipal, para estruturar e regulamentar os atos dos servidores. (lei municipal que estabelece o código sanitário, conforme previsto na Lei nº8080/90).	Lei elaborada	-	-	Número	Não programada	1	Número
5.1.2	Organizar e gestar o sistema municipal de Vigilância nomeando por ato as autoridades sanitárias	Ato nomeação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ato Nomeação								
5.1.3	Estruturar e fortalecer a gestão do sistema das Vigilâncias Sanitária, Ambiental(riscos não biológicos) e Vigilância em Saúde do Trabalhador (aquisição e manutenção de veículos, Kits uniformes)	Aquisições	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisições								
5.1.4	Coordenar os serviços referentes às Vigilâncias Sanitária, Ambiental (riscos não biológicos) e Vigilância em Saúde do Trabalhador. Capacitação técnica para atividades específicas.	Capacitação anual realizada	-	-	Número	10	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitação Anual realizada								
5.1.5	Orientar e fiscalizar estabelecimentos de interesse à legislação vigente através de informação e normatização das fiscalizações. Orientar responsáveis por estabelecimentos sobre as leis vigentes aplicadas na fiscalização	Orientação realizada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientação realizada								

5.1.6	Promover campanhas educativas e preventivas, e ações de controle de doenças e agravos. Ações em conjunto Vigilância Epidemiológica PSF, e Secretaria da Educação e Comitê da Dengue e Conselho Municipal de Saúde. Informar a população da importância das vigilâncias em saúde para controle das doenças e promoção da saúde.	Atividades educativas e preventivas dirigidas a população	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atividades educativas e preventivas dirigidas a população								
5.1.7	Manter e ampliar os serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e de Saúde do Trabalhador, já existentes. Contratação de profissionais de nível superior e técnico. Construção da Consciência Sanitária, através mobilização, participação controle social	Número de denúncias atendidas	-	-	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número de denúncias atendidas								
5.1.8	Aumentar gradativamente até 100% a Fiscalização a fim de combater os estabelecimentos irregulares/clandestinos Garantir qualidade e padronização na comercialização de produtos	Estabelecimentos Fiscalizados	-	-	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecimentos fiscalizados								
5.1.9	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Percentual	40,00	45,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez								
5.1.10	Levantar dados a respeito das atividades produtivas do município, número de trabalhadores, acidentes doenças relacionadas ao trabalho, rede de atenção. Elaborar o Diagnóstico de situação do Trabalhador no município	Percentual de diagnóstico realizado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual do diagnóstico realizado								
5.1.11	Participar das capacitações relacionadas ao tema	Percentual de diagnóstico realizado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de capacitações								
5.1.12	Manter sistema de informatização e equipamentos adequados. Manter profissionais capacitados e em número suficiente no setor. Sensibilizar profissionais do setor de epidemiologia. Sensibilizar a assistência, para notificação imediata, entre outros, os agravos a saúde dos trabalhadores. Notificar os 11 agravos relacionados à Saúde do Trabalhador no SINAN e preencher os campos ocupação dados da empresa e descrição do acidente	Percentual de notificações realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de notificações realizadas								
5.1.13	Intensificar rede de informação com unidades de saúde e demais e órgãos e entidades da rede	Percentual de notificações realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de investigações realizadas								
5.1.14	Manter frota em bom estado de funcionamento e em número suficiente	Frota suficiente	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Frota suficiente								
5.1.15	Criar setor específico para desenvolver, exclusivamente, as ações voltadas a saúde dos trabalhadores e contratar funcionários para serem qualificados a desenvolver investigações	Percentual de investigações realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de investigações realizadas								
5.1.16	Investigar todas as ocorrências de acidente e trabalho graves e fatais em crianças e adolescentes em até dez dias úteis	Percentual de investigações realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Percentual de investigações										
5.1.17	Intensificar rede de informação entre os setores de Saúde do Trabalhador e Epidemiologia. Organizar fluxo de informação entre Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, Conselho Tutelar, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e Ministério Público. Acionar a rede de combate a erradicação do trabalho infantil e de proteção do trabalhador adolescente para garantir o afastamento de toda a criança menor de 14 anos da situação de trabalho e de adolescente em situação de trabalho infantil	Percentual de ações integradas de combate à erradicação mantidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Percentual de ações integradas de combate à erradicação mantidas										
5.1.18	Conscientizar nível superior hierárquico e colegas de trabalho da importância das capacitações. Disponibilizar recursos financeiros para deslocamento, alojamento e alimentação dos profissionais. Proporcionar condições necessárias para realizar 02 capacitações/ano/equipe em saúde do trabalhador	Número de capacitações realizadas	-	-	Número	2	8	Número		
Ação Nº 1 - Número de capacitações realizadas										
5.1.19	Conscientizar profissionais das demais Vigilâncias (alimentos, serviços e produtos) da necessidade da observação dos ambientes de trabalho e da informação a nosso setor (saúde do trabalhador e saneamento – responsável pelas inspeções dos ambientes de trabalho das empresas com maior risco à saúde dos trabalhadores).	Realizar ações de ST no ramo da construção civil	-	-	Percentual	100,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Percentual de inspeção em estabelecimentos realizados										
5.1.20	Ações de educação em prevenção a riscos de acidentes no trabalho rural por meio de palestras sobre manipulação de agrotóxicos e uso de máquinas agrícolas.	Realizar ações de ST no trabalho rural	-	-	Percentual	67,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar ações de ST no trabalho rural										
OBJETIVO Nº 5.2 - Objetivo da Diretriz 5.2: quanto à Vigilância Ambiental Riscos Biológicos e controle de doenças tropicais. Fortalecer as ações de Vigilância Ambiental em 58 Saúde (fatores biológicos) proporcionando o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde, prevenir e controlar										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Manter as ações referentes ao Programa Nacional de Vigilância, Controle e Profilaxia da Raiva. - Encaminhar 100%material biológico para exame de raiva animal. - 100 % Vacinação antirrábica canina e felina em áreas de foco positivo para raiva animal. - 100 % Acompanhamento de animais agressores ou suspeitos de raiva animal. - Orientação sobre o manejo de morcegos em áreas urbanas. - Recolhimento de morcegos suspeitos de raiva.	Mantidos percentual de ações do Programa Nacional de Vigilância e controle da raiva	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mantidos percentual de ações do Programa Nacional de Vigilância e controle da raiva								
5.2.2	Fiscalizar no âmbito muicipal os terrenos e imóveis que mantém terrenos alagadiços ou mesmo locais que propiciem a criação de vetores	Percentual de fiscalização realizada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de Fiscalização realizada								
5.2.3	Manter e ampliar a estrutura operacional para os Agentes de Endemias, de acordo com o PNCD; Contratação de ACE e médico Veterinário.	Número de ACE e profissionais de nível superior contratados	-	-	Número	7	4	Número
Ação Nº 1 - Número de ACE e Profissionais de nível superior contratados								
5.2.4	Realizar busca ativa de casos suspeitos em todos os imóveis visitados	Número de imóveis visitados por ACE no trimestre	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número de imóveis visitados por ACE no trimestre								
5.2.5	Capacitar Supervisores para aprevenção de Vetores junto à comunidade. Realizar palestras e distribuição de material informativo;	Número de capacitação e palestras realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - número de capacitação e palestras realizadas								
5.2.6	Realizar LIRA (levantamento rápido do Índice de Infestação por amostragem), e manterPontos estratégicos Realizar 01 levantamento de infestação no Município e manter o controle vetorial por pesquisa em armadilhas larvitrampas em pontos estratégicos.	Número e LIRA (levantamento rápido do índice de infestação por Aedes aegypti) realizado no ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Número de LIRA(levantamento rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti)realiza do no ano								
5.2.7	Formação de Comitê Municipal de Mobilização Contra Dengue e doenças transmissíveis por vetores, constituído de várias instituições e Secretarias.	Comitê Municipal de Mobilização Contra a dengue e doenças transmissíveis por vetores	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Comitê Municipal de Mobilização contra Dengue e Deonças transmissíveis por vetores formado								

OBJETIVO Nº 5.3 - Objetivo da Diretriz 5.3: Vigilância Epidemiológica: Fortalecer as ações da Vigilância Epidemiológica. Os processos de trabalho estabelecidos pela Vigilância Epidemiológica são: coleta e compilação de dados através de sistemas de informação (SIM / SINASC / API / EDI / SIAIU / SIES / SINAN NET / SINAN ONLINE / GAL, etc.); análise de riscos e da situação de saúde; investigação e controle de agravos transmissíveis e não transmissíveis;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Coletar dados para definir as ações a serem realizadas pelas gestões e alimentar o sistema. Obtenção de dados morbidade nas UBS, ESF e US, bairro de residência/ local de atendimento/faixa etária.	Percentual de dados coletados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de dados coletados								
5.3.2	Melhorar o preenchimento das DNVs (Declaração de Nascidos Vivos e Declaração de Óbito). Capacitação contínua da equipe de servidores e orientação junto aos cartórios/hospitais acerca de encaminhar as certidões. 100% das DNV e DO inseridas corretamente nos sistemas de Informações.	Percentual das DNVs Declarações de Nascidos Vivos e DO declaração de óbitos inseridas corretamente no banco de informações Nacionais	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual das DNVs Declaração de óbitos inseridas corretamente no banco de informações Nacionais								
5.3.3	Melhorar a rede de frio; Aquisição de câmaras para salas de Vacina	Números Camaras	-	-	Número	Não programada	2	Número
5.3.4	Implantação do Sistema Vacinal SIPNI sistema de informação do Programa Nacional de Imunização ofertado pelo Ministério da Saúde e SESA	SIPNI Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização implantado e mantido	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - SI-PNI - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO IMPLANTADO E MANTIDO								
5.3.5	Orientar a população sobre todas as doenças e como realizar promoção à saúde	Distribuição regular de folders e cartazes	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Distribuição regular de folders e cartazes								
5.3.6	Adequar o SVO (Serviço de Verificação de óbito)	Realizar pactuação com as demais esferas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar pactuação com as demais esferas								
5.3.7	Capacitar de forma continuada todos os técnicos do departamento Participação em eventos fora do município	Capacitação realizada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação realizada								
5.3.8	Manter e acompanhar Núcleo Municipal Intersetorial de Prevenção da Violência Promoção da Saúde e Cultura da Paz. Promoções educativas e preventivas	Implementação realizada e mantida	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação realizada e mantida								
OBJETIVO Nº 5.4 - Objetivo da Diretriz 5.4: Garantir o fortalecimento da rede de atenção especializada desde o diagnóstico até o tratamento das doenças infectocontagiosas, através de organização de serviços e a multiplicação de ofertas.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Garantir a instalação e execução das metas do Ministério da Saúde disponibilizando o acesso oportuno ao tratamento de HIV, sífilis e hepatites virais, início precoce e tratamento e sucesso terapêutico, diminuindo a carga viral circulante e consequentemente melhorando os índices epidemiológicos além de ofertar insumos de prevenção em locais estratégicos	Dados do SINAM Números de casos novos Número de exames realizados SISCEL	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dados do SINAM Números de casos novos Números de exames realizados SISCEL								

OBJETIVO Nº 5.5 - Objetivo da Diretriz 5.5: Ação contínua de combate a Tuberculose e Hanseníase.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.5.1	Manter descentralizada a busca do SR e coleta de exames de escarro em todas as US. Ofertar exames de baciloscopy, TRM (teste rápido Molecular) para todos os SR,	Total de habitantes segundo o IBGE de ano x 0,01	-	-	Percentual	1,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - Total de habitantes segundo o IBGE de cada ano x 0,01								
5.5.2	Ofertar consultas em US e Referência 2 ^a e 3 ^a ; ofertar exames de raios-X e tomografia ofertar broncoscopia em parceria com a referência 3 ^a	total de casos novos curados/pelo total de casos novos x 100	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Total de casos novos curados pelo total de casos novos x 100								
5.5.3	Ofertar teste rápido para HIV para todos os pacientes em HIV em tratamento de TB	100% do paciente tratando TB com exames de HIV realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% de pacientes tratando TB com exames de HIV realizados								
5.5.4	Realizar raio x de tórax e acompanhamento clínico para os contatos de pessoas com TB além da prova tuberculínica quando disponível	Total de contatos examinado/total de contatos registrados x 100	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Total de contatos examinado/total de contatos registrados x 100								
5.5.5	Promover campanhas educativas em US, escolas, associações de bairros, empresas e igrejas; ofertar exame de baciloscopy e biópsias de pele. Realizar busca ativa de 100% dos portadores de Hanseníase.	Realização de palestras e capacitações	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de palestras e Capacitações								
5.5.6	Garantir o acompanhamento clínico através de consultas médicas; disponibilizar medicamentos e garantir a adesão ao tratamento através do fornecimento de cestas básicas.	Número e pacientes diagnosticados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número de pacientes diagnosticados								

DIRETRIZ Nº 6 - 6ª Diretriz: Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial – Atenção Especializada – e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação e estratificação de risco de pacientes.

OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo da Diretriz 6.1: Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial (atenção especializada), analisar a organização e o funcionamento do Serviço Municipal de Especialidade e Diagnóstico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e da Unidade Básica de Saúde Padre Mário Di Maria Corrigir Infiltrações, limpeza e troca de caixas d'água, revisão elétrica, Hidráulica, telhado, pintura, instalação de ar condicionado, readequação das salas,	Reformas realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reformas realizada								
6.1.2	Reforma do Prédio da Unidade Básica de Saúde de Tagaçaba Corrigir Infiltrações, limpeza e troca de caixas d'água, revisão elétrica, Hidráulica, telhado, pintura, instalação de ar condicionado, readequação das salas.	Reformas realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforma realizada								
6.1.3	Reestruturação dos Serviços do NASF Serviços de Psicologia Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional	Reestruturação realizada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturação realizada								
6.1.4	Aumentar a oferta a exames já existentes de ecografia pélvica e transvaginal e implantar exames (contração de profissional para a realização de exame).	Percentual de exames ofertados	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de exames ofertados								
6.1.5	Contratação de Profissionais médicos especialistas	Contratações realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratações realizadas								
6.1.6	Compra e manutenção de equipamentos médicos hospitalares laboratoriais e de diagnósticos	Aquisição e manutenção de equipamentos conforme demanda	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição e manutenção de equipamentos conforme demanda								
6.1.7	Capacitação, através de cursos congressos equipe multidisciplinar	capacitações realizadas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitações realizadas								
6.1.8	Aquisição de Equipamentos de informática	Aquisição e manutenção de equipamentos conforme demanda	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição e manutenção de equipamentos conforme demanda								
6.1.9	Instalação de Central Telefônica com diversos ramais nos setores essenciais	Central instalada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Central instalada								

6.1.10	Aquisição de Veículo	Veículo adquirido	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Veículo adquirido								
6.1.11	Manutenção do Serviços de Análises Clínicas	Demandas atendidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Demandas atendidas								

DIRETRIZ Nº 7 - 7ª Diretriz: Garantir o acesso da população aos serviços Urgências e Emergência.

OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo 7.1: Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergência para atender a população desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Ampliação dos serviços das redes de urgência e emergência	Unidades instaladas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Unidades instaladas								
7.1.2	Fortalecer e qualificar os serviços de Urgências e emergências no município através da capacitação dos profissionais	Monitoramento das urgências e emergências	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento das urgências e emergências								
7.1.3	Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos	Monitoramento das urgências e emergências	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Plano elaborado								

DIRETRIZ Nº 8 - 8ª Diretriz: Aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão descentralizada e regionalizada, gestão planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do Controle Social.

OBJETIVO Nº 8.1 - Objetivo da Diretriz 8.1: Fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Garantir o custeio das atividades do CMS. Garantir o funcionamento do CMS, para a realização da XI Conferência de Saúde e capacitação de conselheiros. (Local, distrital, municipal) e outras entidades que contribuam para a formação e exercício das funções de conselheiro.	Manter a estrutura do CMS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a estrutura do CMS								
8.1.2	Acompanhar e facilitar a execução orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde – CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde SMS.	Execução orçamentária da rubrica específica do CMS acompanhada e facilitada	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Execução orçamentaria da rubrica específica do CMS acompanhada e facilitada								
8.1.3	Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde	Apoio realizado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoio realizado								

OBJETIVO Nº 8.2 - Objetivo 8.2 - Implementar o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos enquanto usuários do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Garantir 100% o custeio das ações da ouvidoria, dos insumos - capacitação através de cursos, seminários e outros	Manter a estrutura da ouvidoria	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a estrutura da ouvidoria								

OBJETIVO Nº 8.3 - Objetivo da Diretriz 8.3: Promover o desenvolvimento institucional e a modernização administrativa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Oferecer melhor qualidade na gestão da saúde e capacitar profissionais.	Capacitação de profissionais realizada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação de profissionais realizada								

OBJETIVO Nº 8.4 - Objetivo da Diretriz 8.4: Fortalecer as ações voltadas para a Educação Popular / Educação em Saúde como elemento de ampliação do cuidado em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.4.1	Desenvolver ações educativas nas Unidades/Serviços de Saúde e comunidade, visando a percepção dos uruários aos processos de saúde e doença, ampliando o conhecimento popular e controle social. Realizar atividades educativas com grupos em espaços, igrejas, associações etc.	Porcentagem de ações educativas em saúde desenvolvidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Porcentagem de ações educativas em saúde desenvolvidas								

OBJETIVO Nº 8.5 - Objetivo da Diretriz 8.5: Promover o desenvolvimento institucional e a modernização tecnológica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.5.1	Garantir o Custeio do serviço de tecnologia da informação, adquirir equipamentos, sistemas, e implantar soluções de tecnologia, adequar recursos humanos. Garantir educação permanente dos profissionais através da participaçãoem cursos, eventos e certificações.	Manter a estrutura	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Porcentagem de ações educativas em saúde desenvolvidas								

DIRETRIZ Nº 9 - 9ª Diretriz: Aprimoramento e valorização profissional na Gestão de Pessoas

OBJETIVO Nº 9.1 - Objetivo da Diretriz 9.1: Políticas de Plano de Cargos e Salários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Revisão periódica de condições laborativas, treinamentos e criação de cargos de acordos com as novas demandas da sociedade	Manter a estrutura	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a estrutura								
9.1.2	Implementação de Programas de Treinamentos e desenvolvimentos pessoal; Desenvolvimento de pessoal, revisão de organograma e implementar lei de criação de cargos novos.	Plano de capacitação Avaliação de desempenho e organograma funcional	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Plano de capacitação avaliação de desempenho e organograma funcional								
9.1.3	Redimensionar o quadro de Realização pessoal em conformidade com as necessidades de atendimento à população e reorganização administrativa através da realização de concursos e processos seletivos.	Estrutura administrativa, quadro de pessoal e certames realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturação administrativa quadro de pessoal e certames realizados								
9.1.4	Fomentar as políticas de segurança e saúde do trabalho com o planejamento de exames ocupacionais periódicos e programas vinculados a saúde do trabalhador. - Implementação de normativas; - Contratação de exames periódicos; - Programa de saúde ocupacional; - Realização eventos na área de saúde ocupacional	Normativas, Programas e Relatórios	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Normativas programas e relatórios								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Desenvolver ações educativas nas Unidades/Serviços de Saúde e comunidade, visando a percepção dos uruários aos processos de saúde e doença, ampliando o conhecimento popular e controle social. Realizar atividades educativas com grupos em espaços, igrejas, associações etc.	100,00
	Aquisição e distribuição de medicamentos através do Consórcio Paraná Saúde	100,00
122 - Administração Geral	Garantir o acesso da população por estruturar emanter as UBS em condiçõesadequadas: - Construção; - Reforma e/ou Ampliação; - Manutenção dos próprios.	4
	Revisão periódica de condições laborativas, treinamentos e criação de cargos de acordos com as novas demandas da sociedade	100,00
	Garantir o Custeio do serviço de tecnologia da informação, adquirir equipamentos, sistemas, e implantar soluções de tecnologia, adequar recursos humanos. Garantir educação permanente dos profissionais através da participaçãoem cursos, eventos e certificações.	100,00
	Oferecer melhor qualidade na gestão da saúde e capacitar profissionais.	100,00
	Garantir 100% o custeio das ações da ouvidoria, dos insumos - capacitação através de cursos, seminários e outros	100,00
	Garantir o custeio das atividades do CMS. Garantir o funcionamento do CMS, para a realização da XI Conferência de Saúde e capacitação de conselheiros. (Local, distrital, municipal) e outras entidades que contribuam para a formação e exercício das funções de conselheiro.	100,00
	Ampliação dos serviços das redes de urgência e emergência	100,00
	Reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e da Unidade Básica de Saúde Padre Mário Di Maria Corrigir Infiltrações, limpeza e troca de caixas d'água, revisão elétrica, Hidráulica, telhado, pintura, instalação de ar condicionado, readequação das salas,	100,00
	Coletar dados para definir as ações a serem realizadas pelasgestão e alimentar o sistema. Obtenção de dados morbidade nas UBS, ESF e US, bairro de residência/ local de atendimento/faixa etária.	100,00
	Realizar Curso de Capacitação Profissional Capacitar a equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde curso de capacitação através de educação continuada como cursos, palestras sobre a utilização adequada dos medicamentos	1
	Distribuição contínua de medicamentos da Atenção Básica (lista do REMUME)	100,00
	Realizar 70% mapeamento de casos de transtorno mental e Dependência Química. - Levantamento junto as unidades de estratégia de saúde da família por intermédio das fichas A para o mapeamento de casos de transtorno mental e Dependência Química do Município de Guaraqueçaba, Atendimento Psicologico as gestantes	60,00
	Aquisição de veículos dispondo os serviços da Atenção Básica, Vigilância em Saúde, atenção em média complexidade outros departamentos da Secretaria Municipal de Saúde	2
	Ampliar em 1% ao ano a razão de exames coletados de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada 3 anos. - Intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária pelo ACS. - Reorganização da agenda de exames. - Atendimento para seguimento / tratamento 100% de mulheres com diagnóstico de lesões intra-epiteliais de alto grau do colo do útero. - Realizar campanhas de conscientização e realização exames preventivos. - Realizar capacitação da ESF e UBS sobre câncer de colo.	2,00
	Oferecer o atendimento odontológico de qualidade com infraestrutura adequada e melhora no acesso da população, elegendo grupos com acesso prioritário, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.	1
	Assegurar aos pacientes serviços de qualidade por estabelecer convênios com casas de apoio. Estabelecer contrato/convênio com casa de apoio	2
	Oferecer uma lista de exames atualizada e compatível com aprática clínica de SecretariaMunicipal de Saúde ePrevenção de Guaraqueçaba 01 Reunião anualcom a Direção Clínicae demais clientes doserviço diagnósticopara pactuação dalista de exames edefinição de critériosclínicos.	1
	Facilitar o acesso dos usuários e demais clientes ao serviço diagnóstico. - Adequação do horário de atendimento - Descentralização da Coleta e do resultado de Exames.	100,00

Implementação de Programas de Treinamentos e desenvolvimentos pessoal; Desenvolvimento de pessoal, revisão de organograma e implementar lei de criação de cargos novos.	1
Acompanhar e facilitar a execução orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde – CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde SMS.	1
Fortalecer e qualificar os serviços de Urgências e emergências no município através da capacitação dos profissionais	100,00
Reforma do Prédio da Unidade Básica de Saúde de Tagaçaba Corrigir Infiltrações, limpeza e troca de caixas d'água, revisão elétrica, Hidráulica, telhado, pintura, instalação de ar condicionado, readequação das salas.	100,00
Ofertar consultas em US e Referência 2 ^a e 3 ^a ; ofertar exames de raios-X e tomografia ofertar broncoscopia em parceria com a referência 3 ^a	85,00
Organizar e gestar o sistema municipal de Vigilância nomeando por ato as autoridades sanitárias	100,00
Promover a atualização do REMUME a cada dois anos	1
Alimentação do sistema ade informação HORUS	100,00
Realizar capacitação em Saúde Mental para Atendimento APS e Pronto Atendimento e estratificação de risco	2
aquisição de um barco	3
Ampliar em 2% ao ano a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. - Intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária pelo ACS. - Reorganização da agenda de exames. - Realizar campanhas de conscientização para exame clínico da mama, realização de mamografia e preventivos. - Realizar capacitação da ESF e UBS sobre câncer de mama	2,00
Promover a descentralização do atendimento odontológico de qualidade com infraestrutura adequada e melhora no acesso da população, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.	2
Adequar e ampliar a equipe itinerante nas ilhas e localidades marítimas	1
Redimensionar o quadro de Realização pessoal em conformidade com as necessidades de atendimento à população e reorganização administrativa através da realização de concursos e processos seletivos.	100,00
Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde	100,00
Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos	100,00
Reestruturação dos Serviços do NASF Serviços de Psicologia Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional	100,00
Manter e ampliar a estrutura operacional para os Agentes de Endemias, de acordo com o PNCD; Contratação de ACE e médico Veterinário.	7
Estruturar e fortalecer a gestão do sistema das Vigilâncias Sanitária, Ambiental(riscos não biológicos) e Vigilância em Saúde do Trabalhador (aquisição e manutenção de veículos, Kits uniformes)	100,00
Garantir a participação em Conferências e Congressos	100,00
Aquisição de motor de 90 a 150 HP	4
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré natal. -Intensificar a busca ativa das gestantes faltosas pelos ACS. -Desenvolver programas de incentivo e promover ação de educação com as gestantes para sensibilização. - Implantação de grupo de gestantes nas UBS.	50,00
Manter as ações de prevenção e diagnóstico do câncer de boca na Atenção Primária Saúde - APS	100,00
Investimentos em novas Tecnologias - Contratação de equipamentos e demais itens necessários a realização das metas estabelecidas; - Contratação de equipamento analisador bioquímico. Interfaceamento dos equipamentos analíticos com o software da saúde	100,00
Implantar os serviços odontológicos na Atenção Primária à Saúde com serviços de prótese	50
Fomentar as políticas de segurança e saúde do trabalho com o planejamento de exames ocupacionais periódicos e programas vinculados a saúde do trabalhador. - Implementação de normativas; - Contratação de exames periódicos; - Programa de saúde ocupacional; - Realização eventos na área de saúde ocupacional	100,00

	Aumentar a oferta a exames já existentes de ecografia pélvica e transvaginal e implantar exames (contração de profissional para a realização de exame).	50,00
	Coordenar os serviços referentes às Vigilâncias Sanitária, Ambiental (riscos não biológicos) e Vigilância em Saúde do Trabalhador. Capacitações para atividades específicas.	10
	Aquisição de medicamentos de uso contínuo e excepcional por demanda judicial e/ou avaliação social	100,00
	Promover fóruns em saúde mental e Dependência Química, e reunião mensal da equipe da rede de apoio.	1
	Manter o acesso da população indígena aos serviços de saúde	100,00
	Contratação de Profissionais médicos especialistas	100,00
	Garantir a continuidade da ESB na ESF	4
	Reformar/Reestruturar farmácia básica existente	1,00
	Informatizar a farmácia básica municipal (Aquisição computadores impressoras, acesso à internet)	100,00
	Compra e manutenção de equipamentos médicos hospitalares laboratoriais e de diagnósticos	100,00
	Manter e ampliar os serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e de Saúde do Trabalhador, já existentes. Contratação de profissionais de nível superior e técnico. Construção da Consciência Sanitária, através mobilização, participação controle social	95,00
	Capacitação, através de cursos congressos equipe multidisciplinar	1
	Capacitar de forma continuada todos os técnicos do departamento Participação em eventos fora do município	100,00
	Aquisição de Equipamentos de informática	100,00
	Instalação de Central Telefônica com diversos ramais nos setores essenciais	100,00
	Aquisição de Veículo	1
	Participar das capacitações relacionadas ao tema	100,00
	Manutenção do Serviços de Análises Clínicas	100,00
	Manter sistema de informatização e equipamentos adequados. Manter profissionais capacitados e em número suficiente no setor. Sensibilizar profissionais do setor de epidemiologia. Sensibilizar a assistência, para notificação imediata, entre outros, os agravos a saúde dos trabalhadores. Notificar os 11 agravos relacionados à Saúde do Trabalhador no SINAN e preencher os campos ocupação dados da empresa e descrição do acidente	100,00
	Intensificar rede de informação com unidades de saúde e demais e órgãos e entidades da rede	100,00
	Manter frota em bom estado de funcionamento e em número suficiente	100,00
	Criar setor específico para desenvolver, exclusivamente, as ações voltadas a saúde dos trabalhadores e contratar funcionários para serem qualificados a desenvolver investigações	100,00
	Intensificar rede de informação entre os setores de Saúde do Trabalhador e Epidemiologia. Organizar fluxo de informação entre Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, Conselho Tutelar, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e Ministério Público. Acionar a rede de combate a erradicação do trabalho infantil e de proteção do trabalhador adolescente para garantir o afastamento de toda a criança menor de 14 anos da situação de trabalho e de adolescente em situação de trabalho infantil	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura de equipes com ESF	4
	Garantir a instalação e execução das metas do Ministério da Saúde disponibilizando o acesso oportuno ao tratamento de HIV, sifilis e hepatites virais, início precoce e tratamento e sucesso terapêutico, diminuindo a carga viral circulante e consequentemente melhorando os índices epidemiológicos além de ofertar insumos de prevenção em locais estratégicos	90,00

	Coletar dados para definir as ações a serem realizadas pelas gestões e alimentar o sistema. Obtenção de dados morbidade nas UBS, ESF e US, bairro de residência/ local de atendimento/faixa etária.	100,00
	Aquisição de veículos dispondo os serviços da Atenção Básica, Vigilância em Saúde, atenção em média complexidade outros departamentos da Secretaria Municipal de Saúde	2
	Ampliar em 1% ao ano a razão de exames coletados de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada 3 anos. - Intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária pelo ACS. - Reorganização da agenda de exames. - Atendimento para seguimento / tratamento 100% de mulheres com diagnóstico de lesões intra-epiteliais de alto grau do colo do útero. - Realizar campanhas de conscientização e realização exames preventivos. - Realizar capacitação da ESF e UBS sobre câncer de colo.	2,00
	Adesão das Unidades para PMAQ e APSUS – 03 equipes	4
	Alimentação do sistema ade informação HORUS	100,00
	Ampliar em 2% ao ano a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. - Intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária pelo ACS. - Reorganização da agenda de exames. - Realizar campanhas de conscientização para exame clínico da mama, realização de mamografia e preventivos. - Realizar capacitação da ESF e UBS sobre câncer de mama	2,00
	Facilitar o acesso dos usuários e demais clientes ao serviço diagnóstico. - Adequação do horário de atendimento - Descentralização da Coleta e do resultado de Exames.	100,00
	Adequar e ampliar a equipe itinerante nas ilhas e localidades marítimas	1
	Aquisição e distribuição de medicamentos através do Consórcio Paraná Saúde	100,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré natal. -Intensificar a busca ativa das gestantes faltosas pelos ACS. -Desenvolver programas de incentivo e promover ação de educação com as gestantes para sensibilização. - Implantação de grupo de gestantes nas UBS.	50,00
	Manter as ações de prevenção e diagnóstico do câncer de boca na Atenção Primária Saúde - APS	100,00
	Realizar o acompanhamento das condicionantes de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família	85,00
	Implantar os serviços odontológicos na Atenção Primária à Saúde com serviços de prótese	50
	Manter o acesso da população indígena aos serviços de saúde	100,00
	Promover campanhas educativas em US, escolas, associações de bairros, empresas e igrejas; ofertar exame de baciloskopias e biópsias de pele. Realizar busca ativa de 100% dos portadores de Hanseníase.	100,00
	Orientar a população sobre todas as doenças e como realizar promoção à saúde	100,00
	Garantir a continuidade da ESB na ESF	4
	Saúde mental das crianças, adolescentes e idosos (oficinas, otimizar memórias e exercícios físicos)	1
	Garantir o acompanhamento clínico através de consultas médicas; disponibilizar medicamentos e garantir a adesão ao tratamento através do fornecimento de cestas básicas.	100,00
	Manter e acompanhar Núcleo Municipal Intersetorial de Prevenção da Violência Promoção da Saúde e Cultura da Paz. Promoções educativas e preventivas	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aquisição de veículos dispondo os serviços da Atenção Básica, Vigilância em Saúde, atenção em média complexidade outros departamentos da Secretaria Municipal de Saúde	2
	Fortalecer e qualificar os serviços de Urgências e emergências no município através da capacitação dos profissionais	100,00
	Contratação de Profissionais médicos especialistas	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ofertar consultas em US e Referência 2 ^a e 3 ^a ; ofertar exames de raios-X e tomografia ofertar broncoskopias em parceria com a referência 3 ^a	85,00
	Manter as ações de prevenção e diagnóstico do câncer de boca na Atenção Primária Saúde - APS	100,00
	Realizar raio x de tórax e acompanhamento clínico para os contatos de pessoas com TB além da prova tuberculínica quando disponível	70,00

304 - Vigilância Sanitária	Manter as ações referentes ao Programa Nacional de Vigilância, Controle e Profilaxia da Raiva. - Encaminhar 100%material biológico para exame de raiva animal. - 100 % Vacinação antirrábica canina e felina em áreas de foco positivo para raiva animal. - 100 % Acompanhamento de animais agressores ou suspeitos de raiva animal. - Orientação sobre o manejo de morcegos em áreas urbanas. - Recolhimento de morcegos suspeitos de raiva.	100,00
	Manter descentralizada a busca do SR e coleta de exames de escarro em todas as US. Ofertar exames de baciloskopía, TRM (teste rápido Molecular) para todos so SR,	1,00
	Fiscalizar no âmbito municipal os terrenos e imóveis que mantêm terrenos alagadiços ou mesmo locais que propiciem a criação de vetores	100,00
	Estruturar e fortalecer a gestão do sistema das Vigilâncias Sanitária, Ambiental(riscos não biológicos) e Vigilância em Saúde do Trabalhador (aquisição e manutenção de veículos, Kits uniformes)	100,00
	Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos	100,00
	Coordenar os serviços referentes às Vigilâncias Sanitária, Ambiental (riscos não biológicos) e Vigilância em Saúde do Trabalhador. Capacitações/técnicos para atividades específicas.	10
	Fomentar as políticas de segurança e saúde do trabalho com o planejamento de exames ocupacionais periódicos e programas vinculados a saúde do trabalhador. - Implementação de normativas; - Contratação de exames periódicos; - Programa de saúde ocupacional; - Realização eventos na área de saúde ocupacional	100,00
	Realizar raio x de tórax e acompanhamento clínico para os contatos de pessoas com TB além da prova tuberculínica quando disponível	70,00
	Realizar busca ativa de casos suspeitos em todos os imóveis visitados	100,00
	Orientar e fiscalizar estabelecimentos de interesse à legislação vigente através de informação e normatização das fiscalizações. Orientar responsáveis por estabelecimentos sobre as leis vigentes aplicadas na fiscalização	100,00
	Promover campanhas educativas em US, escolas, associações de bairros, empresas e igrejas; ofertar exame de baciloskopias e biópsias de pele. Realizar busca ativa de 100% dos portadores de Hanseníase.	100,00
	Orientar a população sobre todas as doenças e como realizar promoção à saúde	100,00
	Promover campanhas educativas e preventivas, e ações de controle de doenças e agravos. Ações em conjunto Vigilância Epidemiológica PSF, e Secretaria da Educação e Comitê da Dengue e Conselho Municipal de Saúde. Informar a população da importância das vigilâncias em saúde para controle das doenças e promoção da saúde.	100,00
	Garantir o acompanhamento clínico através de consultas médicas; disponibilizar medicamentos e garantir a adesão ao tratamento através do fornecimento de cestas básicas.	100,00
	Manter e ampliar os serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e de Saúde do Trabalhador, já existentes. Contratação de profissionais de nível superior e técnico. Construção da Consciência Sanitária, através mobilização, participação controle social	95,00
	Formação de Comitê Municipal de Mobilização Contra Dengue e doenças transmissíveis por vetores, constituído de várias instituições e Secretarias.	1
	Aumentar gradativamente até 100% a Fiscalização a fim de combater os estabelecimentos irregulares/clandestinos Garantir qualidade e padronização na comercialização de produtos	95,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	40,00
	Levantar dados a respeito das atividades produtivas do município, número de trabalhadores, acidentes doenças relacionadas ao trabalho, rede de atenção. Elaborar o Diagnóstico de situação do Trabalhador no município	100,00
	Participar das capacitações relacionadas ao tema	100,00
	Criar setor específico para desenvolver, exclusivamente, as ações voltadas a saúde dos trabalhadores e contratar funcionários para serem qualificados a desenvolver investigações	100,00
	Investigar todas as ocorrências de acidente e trabalho graves e fatais em crianças e adolescentes em até dez dias úteis	100,00
	Intensificar rede de informação entre os setores de Saúde do Trabalhador e Epidemiologia. Organizar fluxo de informação entre Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, Conselho Tutelar, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e Ministério Público. Acionar a rede de combate a erradicação do trabalho infantil e de proteção do trabalhador adolescente para garantir o afastamento de toda a criança menor de 14 anos da situação de trabalho e de adolescente em situação de trabalho infantil	100,00
	Conscientizar nível superior hierárquico e colegas detrabalho da importância das capacitações. Disponibilizar recursos financeiros para deslocamento, alojamento e alimentação dos profissionais. Proporcionar condições necessárias para realizar 02 capacitações/ano/equipe em saúde do trabalhador	2

	Conscientizar profissionais das demais Vigilâncias (alimentos, serviços e produtos) da necessidade da observação dos ambientes de trabalho e da informação a nosso setor (saúde do trabalhador e saneamento – responsáveis pelas inspeções dos ambientes de trabalho das empresas com maior risco a saúde dos trabalhadores).	100,00
	Ações de educação em prevenção a riscos de acidentes no trabalho rural por meio de palestras sobre manipulação de agrotóxicos e uso de máquinas agrícolas.	67,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Coletar dados para definir as ações a serem realizadas pela gestão e alimentar o sistema. Obtenção de dados morbidade nas UBS, ESF e US, bairro de residência/ local de atendimento/faixa etária.	100,00
	Manter descentralizada a busca do SR e coleta de exames de escarro em todas as US. Ofertar exames de baciloscopia, TRM (teste rápido Molecular) para todos os SR,	1,00
	Garantir a instalação e execução das metas do Ministério da Saúde disponibilizando o acesso oportuno ao tratamento de HIV, sifilis e hepatites virais, início precoce e tratamento e sucesso terapêutico, diminuindo a carga viral circulante e consequentemente melhorando os índices epidemiológicos além de ofertar insumos de prevenção em locais estratégicos	90,00
	Melhorar o preenchimento das DNVs (declaração de nascido vivo e de óbito) Capacitação contínua dos servidores e orientação junto aos cartórios/hospitais acerca de encaminhar as certidões. 100% das DNV e DO inseridas corretamente nos sistemas de Informações.	100,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré natal. - Intensificar a busca ativa das gestantes faltosas pelos ACS. - Desenvolver programas de incentivo e promover ação de educação com as gestantes para sensibilização. - Implantação de grupo de gestantes nas UBS.	50,00
	Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos	100,00
	Ofertar teste rápido para HIV para todos os pacientes em HIV em tratamento de TB	100,00
	Manter e ampliar a estrutura operacional para os Agentes de Endemias, de acordo com o PNCD; Contratação de ACE e médico Veterinário.	7
	Realizar busca ativa de casos suspeitos em todos os imóveis visitados	100,00
	Realizar raio x de tórax e acompanhamento clínico para os contatos de pessoas com TB além da prova tuberculínica quando disponível	70,00
	Implantação do Sistema Vacinal SIPNI sistema de informação do Programa Nacional de Imunização ofertado pelo Ministério da Saúde e SESA	1
	Capacitar Supervisores para prevenção de Vetores junto à comunidade. Realizar palestras e distribuição de material informativo;	1
	Promover campanhas educativas em US, escolas, associações de bairros, empresas e igrejas; ofertar exame de baciloscopias e biópsias de pele. Realizar busca ativa de 100% dos portadores de Hanseníase.	100,00
	Promover campanhas educativas e preventivas, e ações de controle de doenças e agravos. Ações em conjunto Vigilância Epidemiológica PSF, e Secretaria da Educação e Comitê da Dengue e Conselho Municipal de Saúde. Informar a população da importância das vigilâncias em saúde para controle das doenças e promoção da saúde.	100,00
	Garantir o acompanhamento clínico através de consultas médicas; disponibilizar medicamentos e garantir a adesão ao tratamento através do fornecimento de cestas básicas.	100,00
	Adequar o SVO (Serviço de Verificação de óbito)	100,00
	Realizar LIRA (levantamento rápido do Índice de Infestação por amostragem), e manter pontos estratégicos. Realizar 01 levantamento de infestação no Município e manter o controle vetorial por pesquisa em armadilhas larvitrapas em pontos estratégicos.	1
	Formação de Comitê Municipal de Mobilização Contra Dengue e doenças transmissíveis por vetores, constituído de várias instituições e Secretarias.	1
	Capacitar de forma continuada todos os técnicos do departamento. Participação em eventos fora do município	100,00
	Manter e acompanhar Núcleo Municipal Intersetorial de Prevenção da Violência. Promoção da Saúde e Cultura da Paz. Promoções educativas e preventivas	100,00
	Manter sistema de informatização e equipamentos adequados. Manter profissionais capacitados e em número suficiente no setor. Sensibilizar profissionais do setor de epidemiologia. Sensibilizar a assistência, para notificação imediata, entre outros, os agravos à saúde dos trabalhadores. Notificar os 1 agravos relacionados à Saúde do Trabalhador no SINAN e preencher os campos ocupação, dados da empresa e descrição do acidente	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos											
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)	
0 - Informações Complementares	Corrente	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,08	
	Capital	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,08	
122 - Administração Geral	Corrente	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,08	
	Capital	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,08	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,08	
	Capital	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,08	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,08	
	Capital	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,08	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,08	
	Capital	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,08	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,08	
	Capital	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,08	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,08	
	Capital	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,08	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,08	
	Capital	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,08	